

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO Nº 4/2015

São Roque, 06 de janeiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO**, para fins de denominação, da **PRAÇA localizada no final da Rua Dr. Durval Villaza e com início na Rua Álvaro Pinto Duarte, Gabriel Piza**, localizado no Largo do Taboão, Centro Comercial do Taboão, Rodovia Raposo Tavares, km 59, informando se tal próprio é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões e se o mesmo é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se é há mais de 05 (cinco) anos.

Solicitamos ainda que junto à Certidão seja anexado um croqui ou mapa do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

FLAVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

DONIZETE P. ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 06/01/2015 - 17:27:14 00069/2015

P.T.S.R. 520003 DE 2000000 E 00000 06-01-2015 15:42 000276 2/2



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 031/2015 - DPMA

São Roque, 19 de Março de 2015.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 004/2015

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0025/2015 e planta, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP/0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0024/15

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 04/2015**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a referida praça possui denominação oficial, conforme Lei nº 2.339/96. Segue anexo a Lei do local. Eu, 

(Daiane Cristina de Moraes) digitei e providenciei a impressão. Eu,

 (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.